



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 191/87

Determina vagas em Cursos de Especialização, Aperfeiçoamento e Pós-Graduação, para Docentes e Servidores Técnico-Administrativos.

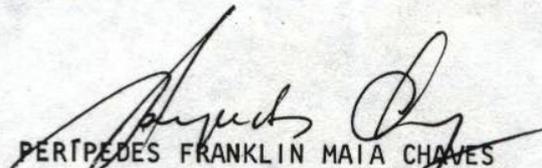
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada no dia 09 de abril de 1.987,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que nos Cursos de Especialização, Aperfeiçoamento e Pós-Graduação com autorização de funcionamento deste Colegiado, serão destinadas 05 (cinco) vagas ao Corpo Docente da UECE e 02 (duas) ao Pessoal Técnico-Administrativo da FUNECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 1.987.


PERCEBES FRANKLIN MAIA CHAVES
- REITOR EM EXERCÍCIO -

revogada em 21/08/97 - CEPE.